



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua, 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261-999

DECRETO N° 350, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.379 de 19 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Saúde, para atender despesas de pagamento de serviços de fisioterapia e fornecimento de combustível, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.130	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.621	2663	R\$ 40.000,00
2.130	339030000000	Material de Consumo	1.621	2544	R\$ 30.000,00
TOTAL R\$ 70.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.162	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1.621	2798	R\$ 70.000,00
TOTAL R\$ 70.000,00					

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 29 de Dezembro de 2025.

Registra-se e publique-se.

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E489-0E32-CA61-EAA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 29/12/2025 09:39:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/E489-0E32-CA61-EAA5>